

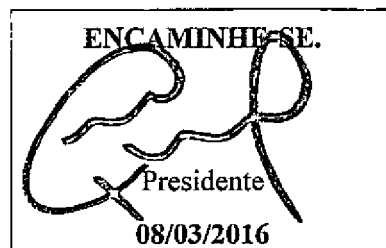


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17240

Revisão do Decreto nº 23.865/2012 para prever imediato acompanhamento eletrônico do pedido de informação.



A Lei de Acesso à Informação trouxe a transparência pública ao alcance da população, permitindo aos interessados solicitar informações à administração pública, seja por meio físico ou eletrônico.

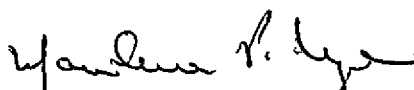
Constatamos que há no sítio eletrônico da PMJ o link que contempla o previsto na legislação, ou seja, um formulário eletrônico para os devidos questionamentos

No entanto, ao utilizar o sistema e após preenchimento do formulário, é gerado um protocolo com número, data e horário sem qualquer finalidade, pois não é possível o acompanhamento da solicitação através do número fornecido.

Diante do previsto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 23.865, de 18 de junho de 2012, que estabelece que: "Finalizado o preenchimento do formulário, o interessado receberá o número correspondente, para fins de acompanhamento do pedido.", o que não está ocorrendo,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Secretaria Municipal de Comunicação Social urgentes providências para revisão do Decreto nº 23.865/2012 para prever imediato acompanhamento eletrônico do pedido de informação.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.


MARILENA PERDIZ NEGRO